



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo nº 1502759-11-2018.8.26.0363.

Aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024, nesta cidade e comarca de Mogi Mirim

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que Prefeitura Municipal de Mogi Mirim move a Carlos de Jesus Pereira pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01 (um) veículo marca Fiat, modelo pre-mio S, cor cinza, ano Fabricação 1989-modelo 1989, placa. CWN 2549 em uso, regular estado. Avaliação: R\$ 4.062,00.
01 (um) veículo, marca Pmp/M. Benz, modelo 310 D Sprinter, ano Fabricação 1998, modelo 1999, cor branca, placa. CQH-2020, em uso, regular estado. Avaliação: R\$ 36.758,00.
01 (um) veículo, marca Ford, modelo Concel, cor preta, ano Fabricação 1969, modelo 1969, placa. BQV 6109, em uso, regular estado. Avaliação: R\$ 10.000,00.
Obs: O valor de veículo Ford Concel foi estimado pelo Exeutor.

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) Carlos de Jesus Pereira, RG. 13762764-SSP/SP

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do(a) MM.(a) JUIZ(a) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

ciente do prazo de 30 dias P/ cum. angos.